



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEX 040/2021

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2021.

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual do Piauí – CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, alínea d) do Estatuto da FUESPI e no art. 60, XXIV do Estatuto da UESPI, e

Considerando o processo 00089.018862/2021-07;

Considerando o MEMORANDO Nº: 46/2021/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAP/DPAE;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 212ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA** (2945561) a ser ofertado no *Campus* “Prof. Barros Araújo”, em Picos-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 13/12/2021, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3046663** e o código CRC **213CBF87**.



Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.018862/2021-07

SEI nº 3046663